

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Minas Gerais, nº 86, Centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), sob a presidência do Senhor Quim Fernando Massotti e com a presença dos conselheiros titulares, Quim Fernando Massotti, Marcos Cartana, Claudio Vicente Kroth, Luiz Pedro Trevisan, Frederico Batistella, Jonatas Mattiazzi, Betuel Brun Sauer, Juliana Meller, e dos Conselheiros Suplentes: Luis Carlos Martins e demais presentes: Francisca Zaizov e Silverio Zaisov. Às 17:06 o presidente Quim Massotti procedeu a abertura dos trabalhos informando a ausência da Secretária do CONSEMMA Francielli Puhl por motivos de férias, ainda informou que justificaram suas ausências a conselheira Claucia Tibulo Kapper e o conselheiro Nelson Della Valle. Após, o presidente leu o edital de convocação nº 11/2017 e em seguida colocou em aprovação a ata da reunião ordinária do dia 10 de outubro a qual foi aprovada sem ressalvas. O presidente Quim, continuando a reunião, comenta sobre a Câmara técnica, que é formada pelos conselheiros Marcos Cartana, Betuel Sauer e Luis Carlos Martins, mas que deveríamos ter alguém também profissional do meio ambiente na mesma, dessa forma, sugere a troca do conselheiro Luis Carlos Martins pelo conselheiro Frederico Batistella, o qual aceita o cargo e os demais conselheiros aprovam a troca. Seguindo com a reunião, a pauta sobre o Monitoramento do Viveiro e a Casa de Passagem Animal, Quim relata que os orçamentos do processo ficaram acima do previsto em ata pelo CONSEMMA. Havia sido aprovado o valor de R\$200,00 reais de mensalidade mas os orçamentos vieram com valores em torno de R\$800,00 reais. Assim sendo, o presidente traz a pauta novamente para os conselheiros decidirem como será feita a contratação ou se não será feita. Após discussão dos conselheiros sobre o preço estar acima do praticado no mercado, o conselheiro Betuel solicita cópias dos orçamentos que serão encaminhadas por e-mail, o conselheiro Claudio comenta que sempre que os orçamentos são para a Prefeitura, há esse problema de serem maiores. Quim comenta que não concordará com um possível superfaturamento no momento da licitação. Fica aprovado o monitoramento do Viveiro Municipal e da Casa de Passagem Animal com o valor de até R\$800,00 reais por mês, sob condição que o Conselho tenha acesso a uma senha do monitoramento e ainda a renovação do contrato após um ano de monitoramento seja discutida novamente no CONSEMMA. Continuando com a reunião, Quim comenta sobre a discussão das áreas consolidadas, que chegam na Secretaria vários pedidos de alvará de construção para reformas e ampliações em APPs, porém em áreas consolidadas, onde o município há muito tempo atrás fez lotes urbanos e permitiu a construção nos locais, até mesmo porque a legislação ambiental era diferente, nesse contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável através do ex Secretário Marcos Scherer fez um texto propondo uma súmula vinculante à Procuradoria Jurídica do Município para que se trate todos esses casos da mesma forma, o Município através desta proposta irá permitir que as propriedades em locais considerados por Lei consolidados, conforme o novo código florestal sejam reformadas e ampliadas, mas exigirá para isso que o proprietário anexe um projeto de melhoria ambiental da área, podendo ser captação da água da chuva, plantio de algumas árvores, comprometimento em manter a área limpa e isolada. Além disso, o município irá exigir do proprietário que assine termo de responsabilidade por qualquer evento natural que possa acontecer no local, enchente, desmoronamentos e afins. Quim passa a palavra ao senhor Silverio Zaisov que relata o caso dele, que sempre em sua vida fez tudo de forma legalizada, construiu sua casa há trinta anos e a mesma está velha, agora quando tentou reformar a mesma, buscando a legalidade, solicitando alvará de reforma, foi impedido pois a área está em APP pelas leis atuais, diz que a reforma é o sonho da esposa e se sente prejudicado com essa situação. Os conselheiros aprovam a criação da Súmula Vinculante e o presidente Quim comenta que irá levar o texto da mesma para análise da promotora Ana Paula Mantey. Quim ficou de enviar o texto por e-mail aos conselheiros. Seguindo com a reunião, Quim comenta sobre o pagamento de servidores com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, comenta que o DPM e o CAOMA, órgãos auxiliares dos municípios e do Ministério Público deram parecer negativo quanto a essa situação. Seguindo com a reunião, nos assuntos gerais, Quim comenta que através de uma denúncia de ouvidoria, o município fez análises de água na Cascata do Santo Cristo e a mesma foi considerada imprópria pra banho e balneabilidade. Além de coliformes fecais muito

acima do permitido, foram encontrados também óleos e graxas em níveis preocupantes. Juliana comenta que sua empresa venceu a licitação e foi ela mesma que providenciou as análises, comenta que a análise feita compromete inclusive a classificação das águas do rio Santo Cristo junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo, mas que para algo ser feito, é necessário que sejam feitas pelo menos mais cinco análises, uma em cada época do ano. O Presidente Quim comenta que essas análises podem ser inseridas nas análises já provadas no CONSEMMA para serem executadas no ano de 2018 e os conselheiros aprovam a pauta. Em seguida, o presidente Quim comenta sobre os Resíduos de Construção Civil, que gostaria que fosse pauta pra a próxima reunião do CONSEMMA, visto que há um litígio entre município e Resicon, além de ter sido elaborado um novo decreto municipal para tentar regularizar o serviço na cidade, além de haver uma audiência pública sobre o tema marcada na Promotoria Estadual. Nada mais tendo para tratar, as 18:15 o presidente Quim dá por encerrada a reunião. Essa ata segue assinada por mim, Quim Fernando Massotti, presidente do CONSEMMA.

Quim Fernando Massotti
Presidente